

# SUSTENTABILIDADE

## Avaliação do Ciclo de Vida e Declarações Ambientais de Produto

A Declaração Ambiental de Produto (DAP) demonstra o desempenho ambiental de um produto ou serviço, baseando-se em estudos de Avaliação de Ciclo de Vida (ACV). É uma certificação que quantifica e verifica o ciclo de vida dos produtos. Este documento é fundamental para a transparência e sustentabilidade no mercado, fornecendo informações detalhadas sobre o impacto ambiental de um produto, desde a extração das matérias-primas até ao descarte final.



As DAPs ajudam empresas e consumidores a fazer escolhas mais informadas e responsáveis. Elas permitem a comparação do desempenho ambiental de produtos semelhantes de diferentes fabricantes e promovem a melhoria contínua, ajudando as empresas a identificar os pontos de melhoria nos seus processos e produtos. Além disso, as DAPs podem reduzir significativamente os custos de produção e tornar as empresas mais competitivas nos seus mercados, ao mesmo tempo em que promovem a transparência e a credibilidade das informações ambientais.

As DAPs são reguladas por normas internacionais e regionais para garantir a consistência das informações fornecidas. A ISO 14025 define os princípios e procedimentos para a elaboração das DAPs, enquanto a norma europeia EN 15804 é específica para produtos de construção.

De forma a sistematizar e facilitar a apresentação e compreensão das DAP, esta análise, é separada pelas várias etapas normalizadas do ciclo de vida previamente calculadas na ACV.

### Etapa do Produto

**Fase A1 - Extração de matérias-primas:** Avalia o impacto ambiental associado à extração e ao processamento dos materiais necessários para a produção;

**Fase A2 – Transporte de matérias-primas:** Avalia os impactos associados ao transporte das matérias-primas até à fábrica;

**Fase A3 – Processo de Fabrico:** Esta fase corresponde às operações e processos realizados na produção;



### Etapa do Processo de Construção

**Fase A4 – Transporte para o local de utilização:** Avalia os impactos associados ao transporte do produto para o local de utilização;

**Fase A5 – Instalação do Produto:** Esta fase engloba e avalia todos os impactos associados à utilização/instalação do produto na obra, desde consumos de energia e combustível, emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associados, resíduos daí resultantes e inclui todos os meios necessários.

### Etapa de Utilização

**Fases B1 – Utilização; B2 – Manutenção; B3 – Reparação; B4 – Substituição; B5 – Uso operacional de Energia; B7 – Uso operacional de Água:** As fases que constituem a Etapa de utilização incluem os impactos ambientais que ocorrem durante a vida útil do produto, manutenção, reparação ou substituição de componentes e as necessidades de água e energia durante as mesmas.

É nestas fases que potenciais benefícios ambientais associados ao Produto de Construção são contabilizados (por exemplo, os associados à eficiência energética acrescida por um sistema ETICS).

### Etapa de Fim de Vida

**Fases C1 – Demolição e Desconstrução; C2 – Transporte de resíduos gerados; C3 – Processamento dos resíduos; C4 – Eliminação:** As fases que constituem a Etapa de Fim de Vida incluem os impactos ambientais que eventualmente serão associados à demolição da construção, e em relação ao transporte, processamento e destino final (eliminação, reciclagem, reutilização,...) dos resíduos gerados por essa demolição.

### Etapa de Benefícios além do ciclo de vida

**Fase D – Potencial de reutilização, recuperação e reciclagem:** Este módulo avalia potenciais benefícios ambientais associados ao potencial de reciclagem e reutilização dos materiais, após o seu final de vida.

Para os fabricantes e comerciantes, as DAP podem constituir um elemento diferenciador para os produtos, dando mais ênfase ao seu compromisso com práticas ambientalmente responsáveis. Já para os profissionais da construção, as DAPs permitem comparar e selecionar materiais que contribuam para a eficiência energética e sustentabilidade dos edifícios, promovendo uma construção mais sustentável e com menor pegada ambiental.

Do ponto de vista dos reguladores e legisladores, no caso de Portugal, as DAPs são uma peça-chave para o cumprimento das metas de descarbonização e eficiência ambiental definidas regulamentarmente quer pela União Europeia quer a nível Nacional. Além disso, podem ajudar na obtenção de créditos em sistemas de certificação de sustentabilidade de edifícios, tais como o LEED e BREEAM.

Para mais informações sobre o assunto, ou sobre a nossa **Associação** e o que fazemos, visite-nos em **[www.apfac.pt](http://www.apfac.pt)**